



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

ASSIS: Decisões e Consultas por Inteligência Artificial Generativa no TJRJ – Turma 8
(VITALICIAMENTO)

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 23 de julho de 2025		
DATA E HORÁRIO	Presencial: dia 25 de julho, das 9h às 18h. Período de atividades no AVA: de 26 de julho a 01 de agosto de 2025.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	12 horas
MODALIDADE	Semipresencial	Nº DE VAGAS	23
LOCAL	Biblioteca da EMERJ – Térreo da Lâmina III e Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/)		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados em Vitaliciamento		
EMENTA DO CURSO	A tecnologia no tempo e no Judiciário: reflexões para o presente e o futuro. Apresentação do Assis e primeiros passos. Oficina prática com casos reais e simulação de uso. Teoria e aprofundamento. Avaliação e certificação.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: () Temas de Direito Constitucional; () Temas de Direito Civil () Temas de Processo Civil; () Temas em Direito Penal () Temas em Processo Penal () Temas de Direito Empresarial () Temas em Direito Eleitoral () Temas em Direito Administrativo () Temas em Legislações Especiais () Temas em Execução () Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação (x) Direito Digital		

	<p>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</p> <p>() Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania</p> <p>() Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça</p> <p>() Direito Sistemico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas</p> <p>() Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade)</p> <p>(x) Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0</p> <p>() Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional</p> <p>() Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político</p> <p>() Direito, Economia e aplicações práticas</p> <p>() Temas em Ensino Jurídico</p>
<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>A evolução tecnológica tem impactado significativamente o funcionamento do Poder Judiciário, trazendo maior eficiência e celeridade na prestação jurisdicional. No contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a inteligência artificial (IA) ASSIS representa um avanço significativo na automação de tarefas repetitivas e na análise de dados processuais, contribuindo para a otimização do trabalho dos magistrados e servidores. Diante disso, torna-se essencial a capacitação dos magistrados para o uso adequado e eficiente da IA ASSIS, garantindo a maximização dos benefícios proporcionados por essa tecnologia. A capacitação visa: 1. Aprimorar o conhecimento sobre as funcionalidades e aplicações da IA ASSIS no âmbito do TJRJ; 2. Capacitar os magistrados para a utilização adequada da ferramenta, explorando suas potencialidades e evitando limitações; 3. Assegurar maior eficiência na gestão processual, reduzindo o tempo de tramitação dos processos e promovendo decisões mais fundamentadas; 4. Garantir a correta interpretação dos resultados gerados pela IA, minimizando riscos de equívocos e aumentando a segurança jurídica; 5. Promover a adesão segura e consciente ao uso da inteligência artificial, garantindo que sua implementação esteja alinhada com os princípios éticos e legais aplicáveis. A capacitação também contribuirá para o aprimoramento das atividades jurisdicionais, permitindo que os magistrados utilizem a tecnologia de forma estratégica, otimizando o tempo dedicado à análise de casos complexos e ao julgamento de processos. Dessa forma, o uso da IA ASSIS não apenas moderniza a atuação judicial, mas também melhora a qualidade da prestação jurisdicional à sociedade. Portanto, a capacitação sobre o uso da inteligência artificial ASSIS para os magistrados do TJRJ é uma medida indispensável para assegurar a evolução tecnológica do Tribunal e aprimorar a eficiência da Justiça estadual, proporcionando um serviço mais rápido, acessível e eficaz para os jurisdicionados.</p>

OBJETIVO GERAL	O/A magistrado/a estará apto a utilizar o Assis – Assistente de Inteligência Artificial Generativa, a fim de aprimorar a eficácia e a celeridade dos atos processuais. Da mesma forma, deseja-se que a utilização ocorra de modo responsável e ético, sendo possível identificar com clareza os limites para utilização da tecnologia e seus pontos críticos.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Os (as) magistrados(as) serão capazes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar e descrever as principais funcionalidades da IA ASSIS no contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo suas aplicações e limitações. 2. Utilizar corretamente a IA ASSIS para otimizar a análise processual e a gestão de documentos judiciais, empregando a ferramenta de forma eficaz no cotidiano forense. 3. Examinar criticamente os resultados fornecidos pela IA ASSIS, distinguindo informações relevantes e identificando possíveis limitações ou vieses nos dados gerados. 4. Julgar a confiabilidade das sugestões ou análises produzidas pela IA ASSIS, garantindo que seu uso esteja alinhado com os princípios jurídicos e éticos do Poder Judiciário. 5. Desenvolver estratégias inovadoras para integrar a IA ASSIS às práticas jurisdicionais, explorando formas de potencializar seu impacto na celeridade e qualidade das decisões judiciais.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	<p>Desembargador Ricardo Couto de Castro Presidente do TJRJ. Desembargador do TJRJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduação pela Universidade de Coimbra. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9267635328746437</p> <p>Desembargador Cláudio Luís Braga dell`Orto Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça.</p>

	<p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8447787845216423</p>
<p>DOCENTES</p>	<p>Desembargador Cláudio Luís Braga dell`Orto Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8447787845216423</p> <p>Alberto Republicano de Macedo Junior Juiz de Direito Titular do IV Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu. Graduação em Direito. Possui certificação Formação de Formadores e Formação de Tutores.</p> <p>Daniel de Lima Haab Secretário Geral da Secretaria Geral de Tecnologia – SGTEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Pós-Graduação na área de Tecnologia.</p> <p>Sidney Loyola de Sá Analista Judiciário na Especialidade Análise de Sistemas do TJRJ. Possui Mestrado em Computação.</p> <p>Walter Aranha Capanema Possui graduação em Direito pela Universidade Santa Úrsula (1997) e Pós-Graduação em Direito Público e Privado pela EMERJ-UNESA em (2004). Atualmente é Coordenador-Geral da Pós-Graduação em Direito Digital da FEMPERJ e dos Cursos de Direito Digital da EMERJ. É também Diretor de Inovação e Ensino da Smart3.</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A proposta metodológica do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que estabelece a relação teórico-prática como fundamento pedagógico.</p> <p>A escolha pedagógica é a abordagem complexa, teórico-prática, híbrida, com aplicação da Aprendizagem Baseada em Problemas. Será o ponto de partida para as exposições dialogadas.</p>

	Assim, o processo de aprendizagem ocorrerá com o protagonismo do magistrado-aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas do seu dia a dia, estimulando novas formas de agir.
PROGRAMAÇÃO	
<p style="text-align: center;">Aula 1</p> <p style="text-align: center;">Das 9h às 10h</p> <p>Carga horária:</p> <p style="text-align: center;">01 hora</p>	<p>A tecnologia no tempo e no Judiciário: reflexões para o presente e o futuro</p> <p>Conteúdo Programático: História da computação: Turing, algoritmos, big data. O homo digitalis. Filosofia da tecnologia: decisão, responsabilidade, autonomia. Implicações do avanço tecnológico no ordenamento jurídico.</p> <p>Docentes: Des. Cláudio Luís Braga dell'Orto</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: aula expositiva-dialogada com slides, vídeos curtos e provocações filosóficas. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula.</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. 2.5 Inteligência Artificial Generativa. <i>In:</i> PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. <i>IA Generativa no direito</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 76-106.</p> <p>PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. Capítulo 1: Tecnologia e direito. <i>In:</i> PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. <i>IA Generativa no direito</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 29-50.</p> <p>PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. 9.8. A IAG como uma super bicicleta para a mente. <i>In:</i> PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De; GABRIEL, Anderson De Paiva. <i>IA Generativa no direito</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. p. 325 a 337.</p>
<p style="text-align: center;">Aula 2</p> <p style="text-align: center;">Das 10h às 12h</p> <p>Carga horária:</p> <p style="text-align: center;">02 horas</p>	<p>Inteligência Artificial: introdução, conceitos, impactos, riscos, potencial e regulamentação</p> <p>Conteúdo Programático: Tecnologia e humanidade (Referências a Harari: Sapiens, Homo Deus, 21 Lições séc XXI, Nexus). Cibersegurança e segurança pessoal: melhores práticas. Privacidade e segurança de dados. Problemas trazidos pela IA. IA e IA generativa: conceitos e diferenciais. Regulação da IA: PL 2338/2023, Resolução CNJ 615/2025, normas internacionais.</p> <p>Docentes: Daniel de Lima Haab e Walter Capanema</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: aula expositiva-dialogada com slides, vídeos curtos e provocações filosóficas. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula.</p>

	<p>Leitura obrigatória: CNJ - Resolução Nº 615 de 11 de Março de 2025. Regulação da IA. PL 2338 de 2023.</p> <p>Leitura complementar: Material de aula (slides) - ASSIS Decisões e Consultas por Inteligencia Artificial - prof. Walter Capanema.</p>
<p>Aula 3</p> <p>Das 12h às 13h e das 14h às 15h</p> <p>Almoço: 13h às 14h</p> <p>Carga horária:</p> <p>02 horas</p>	<p>Apresentação do Assis e primeiros passos</p> <p>Conteúdo Programático: O que é o Assis: finalidade, público, infraestrutura. Vieses cognitivos, opacidade, transparência, auto alimentação e riscos a serem administrados na IA. Funcionalidades: geração de minutas, resposta a perguntas, personalização. Responsabilidades do magistrado. Compatibilidade com Res. CNJ 615 e segurança da informação.</p> <p>Docentes: Daniel de Lima Haab e Alberto Republicano</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Aula expositiva-dialogada e atividade prática inicial orientada com o Assis – Assistente de Inteligência Artificial Generativa. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.</p>
<p>Aula 4</p> <p>Das 15h às 18h</p> <p>Carga horária:</p> <p>03 horas</p>	<p>Oficina prática com casos reais e simulação de uso</p> <p>Conteúdo Programático: Elaboração de decisões com o Assis. Discussão sobre qualidade e limitações. Ajustes por competência e tipo de decisão. Critérios de revisão humana. Workflow para produtividade.</p> <p>Docentes: Daniel de Lima Haab, Alberto Republicano e Sidney Loyola de Sá</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Atividade prática individual e dinâmicas em grupo com estudo de caso. A avaliação será formativa, considerando a participação nos momentos dialógicos da aula e as atividades práticas realizadas no sistema.</p>
<p>Módulo a distância</p> <p>Período: 26/07 a 01/08</p>	<p>Teoria e aprofundamento</p> <p>Conteúdo Programático: Apresentação de slides em Power Point – Ética no uso de IA. Engenharia de Prompts. História da IA. Manual de engenharia de prompts – Google. Manual de engenharia de prompts – Anthropic. Manual de engenharia de prompts – IBM.</p>

<p>Carga horária: 04 horas (AVA)</p>	<p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Estudo individual orientado no ambiente virtual. Questionário formativo online. Estudo de caso com análise crítica (Formulação de prompt para ação indenizatória no JEC). Registro reflexivo. Formulário de avaliação do curso.</p> <p>Leitura obrigatória: Material de aula - Engenharia de Prompt - professores Daniel Haab e Sidney Loyola de Sa. Material de aula - Etica IA - professores Daniel Haab e Sidney Loyola de Sa. Material de aula - Historia IA - professores Daniel Haab e Sidney Loyola de Sa. Manual de engenharia de prompts – Google. Manual de engenharia de prompts – Anthropic. Manual de engenharia de prompts – IBM.</p> <p>Leitura complementar: H HAN, Byung-Chul. <i>No enxame: Perspectivas do digital</i>. Petrópolis: Editora Vozes, 2018. HAN, Byung-Chul. <i>Sociedade da transparência</i>. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.</p>
<p>AValiação (Total 100 pontos)</p>	<p>Participação nas aulas - 50 pontos</p> <p>Questionário - 15 pontos</p> <p>Estudo de caso – 35 pontos</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que

serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.

3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.